



**LEI N° 470/2007**

**“Dispõe Sobre Denominação de Rua no Bairro Jardim das Nações”.**

Antonio Eduardo de Lima Ricardo, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal de Anaurilândia, autorizado a denominar Rua do Bairro Jardim das Nações, neste município, conforme especifica:

A Travessa 03 passa a denominar-se:  
**“RUA IZAURA MARTINS PEREIRA”**

A Travessa 02 passa a denominar-se:  
**“RUA PROFESSORA ZELINA VIEIRA REGO”**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia-MS., 25 de Maio de 2007.

Antonio Eduardo de Lima Ricardo  
Prefeito Municipal